

**PORTARIA N.º201101000215 DE 30/03/2011 - PROC N.º 002011730005165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Claudionor Costa de Jesus** – CPF: 108.735.202-97  
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL LOGIC 1.8 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000216 DE 30/03/2011 - PROC N.º 042011730002603/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Francisco Carneiro Pinto** – CPF: 112.155.003-78  
Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000219 DE 30/03/2011 - PROC N.º 002011730005404/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Adriano Rocha de Lima** – CPF: 449.773.362-91  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE LOCKER FLEX Tipo: Pas/Automóvel

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216836 PORTARIA: 0295/2011

Objetivo: a fim de realizar visita às instalações do CREDPARÁ-SANTARÉM juntamente com Deputado Federal Zequinha Marinho para levantamento de necessidades no referido Município.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57433591/Raimundo Alexandre Dantas Bentes (Assessor Especial II) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/03/2011 a 02/04/2011<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

**PORTARIA Nº 23, DE 24/03/2011 - DIPLAN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216613**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.644.876,30 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111861376 - FES	0103	444051	664.676,30
901011030111861376 - FES	0103	444052	416.200,00
901011030211852610 - FES	0103	445052	564.000,00
		TOTAL	1.644.876,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111861376 - FES	0103	449052	1.080.876,30
901011030211852610 - FES	0103	449052	564.000,00
		TOTAL	1.644.876,30

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 24, DE 25/03/2011 - DIPLAN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216620**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 6.615,23 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
361010412201254534 - SEGOV	0101	339030	6.615,23
		TOTAL	6.615,23

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
361010412201254534 - SEGOV	0101	335030	6.615,23
		TOTAL	6.615,23

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO 23508/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216628****NOTIFICAÇÃO Nº 23508 DE 09/03/2011-CONJUR**

À: FRIGORÍFICO FRIGOSUL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, S/Nº  
CEP: 68.550-005 - REDENÇÃO/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA FRIGORÍFICO FRIGOSUL LTDA, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470728/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1432/2008, DEVIDO DESPEJAR EFLUENTES, PROVENIENTES DE ABATE BOVINO, DIRETAMENTE EM UM IGARAPÉ DENOMINADO "ACABA SACO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, CONTRIBUINDO COM ISSO PARA A DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS LOCAIS, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3073/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISOS II E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 3.000 (TRÊS MIL) UPF's, PERFAZENDO O TOTAL DE 1.000 (UM MIL) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I E 122, I; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. AINDA É APLICADA AO INFRATOR A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUAS ATIVIDADES ATÉ A COMPROVAÇÃO DE ULTERIOR REGULARIZAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO, EM TUDO OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 119, VII DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTÉ EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**PORTARIA Nº 394/2011-GAB/SEMA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216629  
PORTARIA Nº. 394/2011-GAB/SEMA DE 25 DE MARÇO DE 2011**

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando a exclusão de GTI do servidor DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA JUNIOR, Portaria nº 208/2011-GAB/SEMA de 22/02/2011, publicada no DOE 31868 de 04/03/2011;

RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Tempo Integral**, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	A CONTAR DE
55589808/2	EMILIO GIL CASTELLO BRANCO	01.04.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Março de 2011.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira - SEMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216525**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DE RESPONSABILIDADE DA REVITA ENGENHARIA S.A., EM MARITUBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, a ser realizada a partir das **09:00 h, do dia 29 de abril de 2011, no Salão Paroquial da Igreja Menino Deus, localizado à Rua Cláudio Barbosa da Silva, 170 - Centro, município de Marituba, estado do Pará, objetivando:**

1 - Informar a comunidade sobre o projeto da **Central de Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém**, de responsabilidade da empresa **Revita Engenharia S.A.**, a ser localizado no município de Marituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais; e

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentina, 2717 - Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de Nº 31.850, de 08/02/2011.

Belém, 28 de março de 2011

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216541  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 26/01/2011, foi protocolado sob o nº **1579/2011**, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão da licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao Complexo Itapacurá formado pelas pequenas Centrais Hidrelétricas do Ébrio e Codó e Linhas de transmissão associadas, no município de Itaituba, de interesse da Construtora Brasileira e Mineradora - CBEMI.

Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentina, 2717 - Marco, e através do site [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br) Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 29 de março de 2011.

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO 23338/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216667****NOTIFICAÇÃO Nº 23338 DE 01/03/2011-CONJUR**

À: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA DALCIANO DE SOUZA, Nº 9 - BAIRRO: ALMIR GABRIEL

CEP: S/CEP - MARITUBA/PA  
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495884/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1110/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE MARCENARIA, MANTENDO EM SEU DEPÓSITO 02 (DOIS) M3 DE MADEIRA SERRADA DA ESPÉCIE DE NOME VULGAR "ANGELIM PEDRA", SEM A LICENÇA DESTA SEMA, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO